

R E S O L U Ç Ã O Nº 065/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025, ata de nº 319, no uso da competência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela entidade denominada Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica Betesda, inscrita no CNPJ nº 02.504.302/0001-22, Projeto ***“Abraço da Melhor Idade”***, com previsão de execução de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Deliberar a aprovação do recurso financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 62.965,43 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), oriundo do saldo remanescente de recurso GND 4 – Investimento, programação SIGTV Nº 55901521380202304.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Data: 19/11/2025 16:09:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 11 de 25
José A. S. Souza
Responsável pelo Placard